

Projeto: I MOSTRA DIGITAL DA MÚSICA GAÚCHA 2020

Processo: 20/1100-0000606-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 12 de maio de 2020.

Presentes: 23 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bortolotto, Paula Simon Ribeiro, Cristiano Laerton Goldschmidt, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Rodrigo Adonis Barbieri, Moreno Brasil Barrios, Luis Antonio Martins Pereira, Jorge Luís Stocker Júnior, Marlise Nedel Machado, Marcelo Restori da Cunha, Gabriela Kremer da Motta, Gisele Pereira Meyer e Plínio José Borges Mósca.

Declaração de voto:

Acompanho o voto apresentado pelo Conselheiro Rodrigo, que não recomenda o projeto pois acredito que este voto é o que mais respeita e confia no próprio projeto, uma vez que o referido conselheiro tentou entrar em contato com o proponente para esclarecer algumas dúvidas, mas foi impedido pela SEDAC de diligenciar o referido projeto.

Gabriela Kremer Motta

Conselheira

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Projeto relevante, mas não oportuno. A oportunidade poderia ter sido ajustada através de diligência, o que foi inviabilizado pela SEDAC.

Marlise Nedel Machado

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 27/05/2020 e considerados prioritários.

Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final de 3,64 pontos.

José Édil de Lima Alves

Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: I MOSTRA DIGITAL DA MÚSICA GAÚCHA 2020

Processo: 20/1100-0000606-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 12 de maio de 2020.

Presentes: 23 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bortolotto, Paula Simon Ribeiro, Cristiano Laerton Goldschmidt, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airtton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Rodrigo Adonis Barbieri, Moreno Brasil Barrios, Luis Antonio Martins Pereira, Jorge Luís Stocker Júnior, Marlise Nedel Machado, Marcelo Restori da Cunha, Gabriela Kremer da Motta, Gisele Pereira Meyer e Plínio José Borges Mósca.

Declaração de voto:

Acompanho o voto apresentado pelo Conselheiro Rodrigo, que não recomenda o projeto pois acredito que este voto é o que mais respeita e confia no próprio projeto, uma vez que o referido conselheiro tentou entrar em contato com o proponente para esclarecer algumas dúvidas, mas foi impedido pela SEDAC de diligenciar o referido projeto.

Gabriela Kremer Motta

Conselheira

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Projeto relevante, mas não oportuno. A oportunidade poderia ter sido ajustada através de diligência, o que foi inviabilizado pela SEDAC.

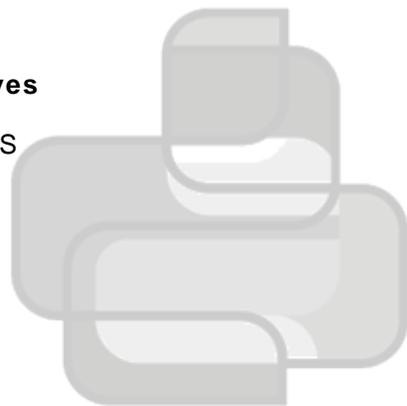
Marlise Nedel Machado

Conselheira

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 27/05/2020 e considerados prioritários.

José Édil de Lima Alves

Presidente do CEC/RS



Pró-cultura RS